



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.662, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

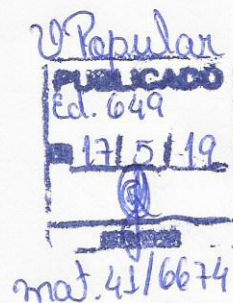
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

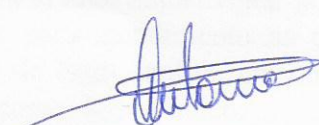
Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2019.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



ANEXO**Decreto Número: 3.662, DE 16 DE MAIO DE 2019.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.075	044	3390.39.00	99		45.000,00	
0800.1030200642.071	090	3390.32.00	00		50.000,00	
0800.1030200642.071	091	3390.32.00	04		30.000,00	
0800.1030200642.071	096	3390.39.00	00		50.000,00	
0800.1030200642.071	097	3390.39.00	04		50.000,00	
0800.1012200642.196	151	3390.14.00	00		1.000,00	
0800.1030200642.071	152	3390.32.00	42		90.000,00	
0800.1012200641.039	003	4490.52.00	42	30.000,00		
0800.1030100652.075	033	3390.30.00	99	26.550,00		
0800.1030100652.075	039	3390.36.00	99	18.450,00		
0800.1030100652.075	043	3390.39.00	42	60.000,00		
0800.1030100652.075	045	3390.48.00	00	1.000,00		
0800.1030200652.205	110	3390.39.00	04	30.000,00		
0800.1030201232.194	132	3390.39.00	00	100.000,00		
0800.1030201232.194	133	3390.39.00	04	50.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				316.000,00	316.000,00	



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO